

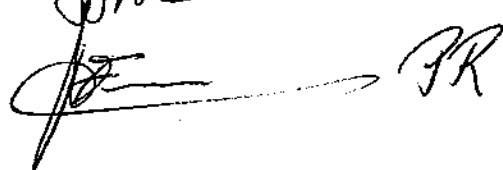
EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 651/2013

Incluir os servidores ocupantes dos cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Orientador Pedagógico, com a criação do inciso VI no Art.3º com o seguinte texto:

Art.3º

Inciso VI – R\$ 1.498 (Mil quatrocentos e noventa e oito reais) para Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Orientador Pedagógico.

 PE do B
 PR